



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23255.000788/2023-62

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 11/2023 PRPI/REITORIA-IFCE

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL

(apenas para candidatos da área de conhecimento de ARTES)

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME:

SIAPE:

2. QUALIS A1 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA INTERNACIONAL CONTEMPLADAS POR SELEÇÃO, CHAMADA PÚBLICA OU CARTA CONVITE

2.1. TÍTULO DO TRABALHO:

2.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:

2.3. CÓPIA DO EDITAL COMPROVANDO A APROVAÇÃO OU CARTA CONVITE:

2.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso, incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2018 a 2022, bem como suas respectivas informações e comprovações.

3. QUALIS A2 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL CONTEMPLADAS POR SELEÇÃO, CHAMADA PÚBLICA OU CARTA CONVITE

3.1. TÍTULO DO TRABALHO:

3.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:

3.3. CÓPIA DO EDITAL COMPROVANDO A APROVAÇÃO OU CARTA CONVITE:

3.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso, incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2018 a 2022, bem como suas respectivas informações e comprovações.

4. QUALIS A3 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA REGIONAL, CONTEMPLADAS POR SELEÇÃO, CHAMADA PÚBLICA OU CARTA CONVITE

4.1. TÍTULO DO TRABALHO:

4.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:

4.3. CÓPIA DO EDITAL COMPROVANDO A APROVAÇÃO OU CARTA CONVITE:

4.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso, incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2018 a 2022, bem como suas respectivas informações e comprovações.

5. QUALIS A4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA INTERNACIONAL OU NACIONAL

5.1. TÍTULO DO TRABALHO:

5.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:

5.3. COMPROVANTE DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA:

5.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso, incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2018 a 2022, bem como suas respectivas informações e comprovações.

6. QUALIS B1 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA REGIONAL

6.1. TÍTULO DO TRABALHO:

6.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:

6.3. COMPROVANTE DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA:

6.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso, incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2018 a 2022, bem como suas respectivas informações e comprovações.

7. QUALIS B2 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA LOCAL

7.1. TÍTULO DO TRABALHO:

7.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:

7.3. COMPROVANTE DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA:

7.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso, incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2018 a 2022, bem como suas respectivas informações e comprovações.

8. QUALIS B3 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS REALIZADAS NO ÂMBITO

PROFISSIONAL SEM VÍNCULOS EXPLÍCITOS COM A ÁREA

- 8.1. TÍTULO DO TRABALHO:
- 8.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:
- 8.3. COMPROVANTE:
- 8.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso, incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2018 a 2022, bem como suas respectivas informações e comprovações.

9. QUALIS B4 - PRODUÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS SEGMENTOS ANTERIORES

- 9.1. TÍTULO DO TRABALHO:
- 9.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:
- 9.3. COMPROVANTE:
- 9.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso, incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2018 a 2022, bem como suas respectivas informações e comprovações.

Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Joélia Marques de Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 14/04/2023, às 16:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4791460** e o código CRC **01C16819**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23255.000788/2023-62

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 11/2023 PRPI/REITORIA-IFCE

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE SUBMISSÃO DE PROJETO DE PESQUISA

* COM VISTAS A UMA MAIOR LISURA NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS, O PESQUISADOR NÃO DEVERÁ SE IDENTIFICAR NO PROJETO. A IDENTIFICAÇÃO DO NOME DO AUTOR NO PROJETO ACARRETARÁ SUA ELIMINAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.

1. Após acessar o sistema SUAP com seu usuário e senha, o proponente deverá no menu lateral esquerdo clicar em **pesquisa>>projetos>>submeter projeto**. No primeiro acesso a esta opção, o sistema poderá solicitar que o proponente se cadastre como avaliador na plataforma para futuros editais em que a PRPI solicite avaliação de trabalhos. Caso isso aconteça, informar quais as áreas está apto para avaliar e clicar em salvar. Clique uma segunda vez em **submeter projeto** após o cadastro para prosseguir.

2. Na tela **Editais de Pesquisa e de Inovação com Inscrições Abertas**, clicar em **adicionar projeto** no edital que deseja participar;

3. O projeto de pesquisa deverá conter os seguintes elementos preenchidos diretamente no SUAP:

Início > Editais de Pesquisa e de Inovação com Inscrições Abertas > Adicionar Projeto > Adicionar Projeto

Adicionar Projeto

* Edital:	Título do edital selecionado pelo proponente
* Campus:	Escolha uma opção Seleccione o campus
* Título do projeto:	Informe o título do projeto
* Valor Global do Projeto:	0,0 Para a submissão, não se aplica. Considere 0,0 Caso não tenha fomento, informe o valor 0,00.
Dados do Projeto	
Início da Execução:	dd/mm/aaaa informe 01/09/2023
Término da Execução:	dd/mm/aaaa informe 31/08/2024
O Coordenador Receberá Bolsa?	Não se aplica Servidor com cargo de direção não pode receber bolsa.
* Área do Conhecimento:	Selecione a área de conhecimento em que o projeto se enquadra
Grupo de Pesquisa:	Selecione o grupo de pesquisa certificado pelo IFCE que o proponente integra. Se seu grupo não consta na lista, atualize. Se seu grupo de pesquisa não consta na listagem, atualize seus Grupos de Pesquisa.
Programa de Pós-Graduação Vinculado:	Não se aplica Caso o projeto seja vinculado à um Programa de Pós-Graduação da Instituição, selecione o Programa.
Programa/Instituição de Parceria Externa:	Não se aplica Caso o projeto possua parceria externa, informe o nome do Programa/Instituição.
* Palavras-Chaves:	Palavras-chave do projeto (pelo menos 3) Separe as palavras-chaves utilizando ponto e vírgula (;).

*** Resumo:**

Resumo da pesquisa a ser desenvolvida

*** Introdução:**

Introdução da pesquisa a ser desenvolvida

*** Justificativa:**

Justificativa da pesquisa a ser desenvolvida

*** Fundamentação Teórica:**

Fundamentação teórica da pesquisa a ser desenvolvida

*** Objetivo Geral:**

Objetivo geral da pesquisa a ser desenvolvida

*** Metodologia da execução do projeto:**

Metodologia da execução do projeto a ser desenvolvido

*** Acompanhamento e avaliação do projeto durante a execução:**

Acompanhamento e avaliação do projeto durante a execução

*** Resultados Esperados:**

Resultado esperados

* Referências Bibliográficas:

Referências bibliográficas

Termo de Compromisso:

Leia o termo de compromisso do orientador

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR, eu,

Aceito o Termo de Compromisso: ☐ Marque o aceite

Salvar Clique em salvar

4. Após clicar em salvar, será necessário informar os objetivos específicos, com cadastro de metas e atividades:

Dados do Projeto ☒ Dados do Edital ☒ Equipe ☒ Objetivos Específicos ☒ Anexos ☒ Cálculo da Pontuação ☒ Dados da Seleção ☒

Adicionar Meta Exportar para XLS

Adicionar Atividade Clonar Atividade Editar meta Remover meta

Descrição da Meta

meta 1 - descritivo

Atividades

Ações	Ordem	Planejado			Executado				
		Descrição	Período	Resultados Esperados	Validação	Resultados Obtidos	Observação	Período	Comprovante
 	1	atividade 1 - meta 1 Responsável:	De até	resultados atividade 1 - meta 1				-	-
 	2	atividade 2 - meta 1 Responsável:	De até	resultados atividade 2 - meta 1				-	-

5. Se o proponente for da área de ARTES e queira pleitear a pontuação do qualis artístico e cultural, deverá incluir o arquivo conforme orientações do edital na aba "anexos".

6. Para que o projeto seja efetivamente enviado, a ação de enviar deve ocorrer dentro do período de inscrição. Portanto, o proponente deve ficar atento ao período de inscrição e não esquecer de enviar o projeto depois de tudo preenchido.

Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Joélia Marques de Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Joélia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 14/04/2023, às 16:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4791469** e o código CRC **CD40CC9F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23255.000788/2023-62

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 11/2023 PRPI/REITORIA-IFCE

ANEXO III

TABELAS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

A pontuação para análise de Currículo Lattes do pesquisador será conforme Tabela 1 e levará em conta a sua produção entre os anos de 2018 a 2022. Os candidatos da área de artes também terão sua produção artística/cultural avaliada por comissão conforme critérios de equivalência da Tabela 2, desde que submetam no ato da inscrição, como anexo, a relação de produtos conforme instruções do Anexo I deste edital.

Tabela 1 - Pontuação do Currículo Lattes

Item	Produto	Pontos por unidade no período
1	Orientação de IC no IFCE	5,00
2	Orientação de Monografia Graduação ou Especialização	10,00
3	Orientação concluída de outra natureza, como: TCC de curso técnico e prática profissional	5,00
4	Orientação de Dissertações de Mestrado	30,00
5	Orientações de Teses de Doutorado	40,00
6	Projetos de Pesquisa Concluídos na Instituição sob sua Coordenação	20,00

7	Participação em Banca de Graduação ou Especialização	1,00
8	Participação em Banca de Mestrado	3,00
9	Participação em Banca de Doutorado	5,00
10	Participação em bancas de comissões julgadoras	5,00
11	Projetos de Pesquisa Concluídos na Instituição como membro	5,00
12	Publicação de livro com ISBN	8,00
13	Publicação de capítulo de livro com ISBN	4,00
14	Publicação em revistas e periódicos (Qualis A1 e A2)	50,00
15	Publicação em revistas e periódicos (Qualis A3 e A4)	37,50
16	Publicação em revistas e periódicos (Qualis B1 e B2)	25,00
17	Publicação em revistas e periódicos (Qualis entre B3 e B4):	12,50
18	Publicação em revistas e periódicos (Qualis C)	2,50
19	Trabalhos completo publicado em anais internacionais	3,00
20	Trabalhos completo publicado em anais nacionais	3,00
21	Trabalhos publicado em anais de eventos regionais, locais ou não informados	3,00
22	Produção de trabalhos técnicos	10,00
23	Registro de Propriedade Industrial no INPI	20,00
24	Membro de corpo editorial de periódicos	10,00
25	Premiações	2,00

26	Registro de Patente no INPI	20,00
27	Registro de Software no INPI	20,00
28	Demais registros de Propriedade Intelectual no INPI	20,00

CRITÉRIOS PARA QUALIFICAÇÃO E EQUIVALÊNCIA DO QUALIS ARTÍSTICO/CULTURAL

(APENAS CANDIDATOS DA ÁREA DE ARTES)

Tabela 2 - Equivalência para Produção artística/cultural (área artes)

PRODUTO	EQUIVALÊNCIA
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA INTERNACIONAL CONTEMPLADAS POR SELEÇÃO, CHAMADA PÚBLICA OU CARTA CONVITE	A1
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL CONTEMPLADAS POR SELEÇÃO, CHAMADA PÚBLICA OU CARTA CONVITE	A2
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA REGIONAL, CONTEMPLADAS POR SELEÇÃO, CHAMADA PÚBLICA OU CARTA CONVITE	A3
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA INTERNACIONAL OU NACIONAL	A4
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA REGIONAL	B1

PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA LOCAL	B2
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS REALIZADAS NO ÂMBITO PROFISSIONAL SEM VÍNCULOS EXPLÍCITOS COM A ÁREA	B3
PRODUÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS SEGMENTOS ANTERIORES	B4

Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Joélia Marques de Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 14/04/2023, às 16:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4791475** e o código CRC **7DE4F1F4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23255.000788/2023-62

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 11/2023 PRPI/REITORIA-IFCE

ANEXO IV

Tabela 1 - Critérios de análise e avaliação dos projetos

Critério	Descrição do critério	Nota
C1	Coerência, clareza, objetividade e apresentação de literatura relevante e adequada, para definição do objeto da pesquisa a ser desenvolvida	0 a 20
C2	Pertinência e articulação dos objetivos, da metodologia, metas e resultados esperados do projeto de pesquisa	0 a 20
C3	Adequação do plano de trabalho e do cronograma aos objetivos da pesquisa	0 a 20
C4	Contribuição do projeto para formação discente em iniciação científica e adequação ao seu nível de formação	0 a 20
C5	Demonstra relevância social e capacidade para resolução de problemas da sociedade, aplicabilidade, originalidade e/ou caráter de inovação na proposta da pesquisa	0 a 20

Tabela 2 - descrição das notas para cada critério (para auxílio dos avaliadores)

Nota	Descrição
0,0	NÃO ATENDE
0,5 a 5	INSATISFATÓRIA
5,5 a 10	REGULAR

10,5 a 15	BOA
15,5 a 20	EXCELENTE

Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Joélia Marques de Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 14/04/2023, às 16:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4791497** e o código CRC **6D51F838**.

23255.000788/2023-62

4791497v3